



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 033 DE 09 DE MARÇO DE 2015

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Art.1 - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço das seguintes dotações:

Câmara Municipal	Suplementação	Redução
PT Nº 0103100332003000		
3.3.90.14.14.00.00 - Patronal Func Estatutário(011)RP	15,000.00	
3.3.90.36.15.00.00 - Locação de Imóveis(016)RP		12,000.00
3.3.90.92.01.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J(031)RP		800.00
PT Nº 0103100171001000		
4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações(003)RP		2,200.00
TOTAL	R\$ 15,000.00	R\$ 15,000.00

Art. 2 - O recurso para atendimento ao Artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § 1. artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.641, de 08 de dezembro de 2014.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

PCOS